



RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de 12 de janeiro de 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV

CONSIDERANDO que no dia 26 de novembro de 2021 o Conselho de Administração do Sertprev deliberou pela aprovação da alteração do Artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Sertprev, conforme Ata da referida reunião;

O **Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho- SERTPREV**, no uso de suas atribuições legais e na forma das disposições da Lei Municipal nº 5.439, de 17 de outubro de 2012, da Portaria SPREV nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, torna pública a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos do Sertprev será composto por 03(três) membros titulares e 01(um) membro suplente, sendo:

- I. O Superintendente do Sertprev;
- II. 02(dois) membros titulares e 01(um) membro suplente, indicados pelo Presidente do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração do Sertprev;

§1º. REVOGADO

(Redação Original: Para cada membro titular nomeado pelo Conselho de Administração, será indicado um membro suplente);

§2º. Os membros do Comitê serão nomeados pelo Conselho de Administração através de ato próprio;

§3º. A presidência do Comitê será exercida pelo Superintendente do Sertprev”;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução em em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente do Sertprev

- Afixada em lugar de costume na data supra
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".